

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022 – Nº 1887

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **IMPERIAL GASTRONOMIA LTDA ME**, para prestação de serviço de buffet por kg consumido, para atender a Reunião de Prefeitos que será realizada por esta municipalidade, o valor total é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Vargem Alta/ES, 17 de maio de 2022

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.09.0043

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS**, para prestação de serviço de manutenção de equipamentos para atender a a Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, o valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme planilha orçamentária, tendo início em 18 de maio de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022,

Vargem Alta/ES, 18 de maio de 2022

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 060/2022

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular, ao Servidor **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 000170, tipo de vínculo: estatutário, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1761, de 02 de maio de 2022, pelo período de **02 (dois)** anos a partir de **01/06/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/06/2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Senhora Vereadora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP) S. A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.152.650/0001-71, com sede localizada na Praça Costa Pereira, nº 210 - 3º andar, Vitória - ES, CEP 29010-080, neste ato representado legalmente pelo Senhor **MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS** (Presidente da Mesa), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **MODIFICAR** o CONTRATO Nº 12/2022, conforme os documentos e instruções que compõem o Processo de Inexigibilidade Nº 17/2021, Processo Administrativo Nº 066/2021, Processo Digital Nº 328/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 8.666/93, com a **RETIFICAÇÃO** da **CORREÇÃO DE ERRO FORMAL**, no Sistema de Compras utilizado pela Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, exarado no Processo de Inexigibilidade Nº 17/2021:

DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“10,847”

Leia-se:

“a) Quantitativo total = 4.770KWH e não 477KWH como consta, sendo esse o valor referencial por mês, o qual deveria ter sido multiplicado por 10 (total de meses – vigência do contrato);

b) Valor do KWH = R\$ 1,084 e não 10,847;

c) Valor do contrato = R\$ 5.174,01”.

Faz-se necessário a retificação acima, para acerto no sistema de contratações utilizado pela Câmara Municipal de Vargem Alta-ES e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – ES, tratando-se apenas de equívocos de digitalização, erros formais.

Alessandra Olga Borges Fassarella

Vereadora-Presidente

ATO Nº 23/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei 1.146/2016;

Resolve:

Art 1º - Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, da Câmara Municipal de Vargem Alta, na forma do Anexo IV da referida Lei, em razão da promoção tendo em vista alcançados os requisitos impostos em lei.

Art 2º – O padrão de enquadramento passa a vigorar conforme tabela abaixo:

Servidor	Mat	Data de admissão	de Referênci a Atual	Nova Referência	Data da Promoção
G. S. S.	216	01/06/2012	X-G	XI-A	01/06/2022
T. D. S.	217	01/06/2012	VII-G	VIII-A	01/06/2022
G. M. M. B.	213	01/06/2012	XIII-G	XIV-A	01/06/2022
V. P. B. G. F.	224	23/07/2012	XIII-G	XIV-A	23/07/2022
V. E. N.	226	01/08/2012	VII-G	VIII-A	01/08/2022

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, conforme tabela.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente.



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com